



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

Município de Paulista

ANO XXXVI, Data: TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2020 - EDIÇÃO 4.473



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

PORTARIA Nº 009/2020

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação deste Município de Paulista-PB.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

- AUDENORA DUTRA DE ALMEIDA (Presidente)
- DELLANNY LUCENA DA SILVA SANTOS (Membro)
- NEILHA NÉBIA ALVES CÂNDIDO (Membro)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista-PB, em 02 de março de 2020.

VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 010/2020

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro Oficial e equipe de apoio do Município de Paulista-PB.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DELLANNY LUCENA DA SILVA SANTOS, para exercer a função de Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores públicos AUDENORA DUTRA DE ALMEIDA e NEILHA NÉBIA ALVES CÂNDIDO, para fazer parte da equipe de apoio desta comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista-PB, em 02 de março de 2020.

VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

Município de Paulista

ANO XXXVI, Data: TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2020 - EDIÇÃO 4.473



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Prof. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

EM BRANCO

PORTARIA Nº 015/2020

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal, o disposto na Lei Municipal nº 352/2013 que trata do Estatuto do Servidor Público Municipal de Paulista-PB e em conformidade com Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público neste município de Paulista-PB com intuito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta prefeitura.

CONSIDERANDO, por fim, que o município de Paulista-PB foi notificado de decisão judicial constante nos autos do Processo de nº 0000479-27.2013.8.15.1171, sendo concedido o Mandado de Segurança em favor da impetrante, determinando a nomeação da mesma.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo a Sr.^a **SÔNIA MARIA PEREIRA BARBOSA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 929.468.794-53, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, sob nº de inscrição 101.921 Nível (), Padrão (), para integrante do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paulista-PB, conforme disposições vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 15 (quinze) dias, contados da data da posse, tornando-se sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos legais estipulados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista-PB, em 03 de março de 2020.

VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

EM BRANCO

EM BRANCO